



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 127 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 113/2024, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria 113/2024 e Regulamentar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

§1º. Leando Rossetto Nogueira;

§2º. João Pimenta;

§3º. Tiago Henrique da Silva;

§4º. Elnatã Oliveira Reis Medeiros;

§5º. Heleno Moura Alves;

§6º. Antonio Rodrigues dos Santos;

§7º. Marcelo da Silva Ferreira;

§8. Ednilson Barbosa da Silva;

§9. Ruama Meireles ALves,

§10. Fábia da Silva Martins.

§ 11. Cleyton Anderson Da Silva Araújo

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 20 de maio de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal